



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 308/2015.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “ANÁLISE DE ATIVIDADES ARGUMENTATIVAS NAS AULAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO FERRAMENTA DE AÇÃO-REFLEXÃO-AÇÃO DOCENTE E DISCENTE”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão N° 048/2015 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2015, exarada no Processo UFRPE N° 23082.009592/2015-52,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ANÁLISE DE ATIVIDADES ARGUMENTATIVAS NAS AULAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO FERRAMENTA DE AÇÃO-REFLEXÃO-AÇÃO DOCENTE E DISCENTE”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, no período de julho de 2015 a julho de 2017, tendo como Coordenadora a Professora ÂNGELA MARIA OLIVEIRA SANTA-CLARA e como equipe colaboradora: GILVANEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, TARCIA GUEDES CAVALCANTI DOS SANTOS e ELLEN TÂMARA ARCANJO DOS SANTOS, cujo objetivo geral é analisar argumentação como ferramenta de ação-reflexão-ação pelo docente e discente em ações didático-pedagógicas dialógicas, no âmbito das questões ambientais, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de setembro de 2015.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =**